



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1213/2019

05.09.2019

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de aposentadoria por idade, a **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA**, portadora do RG nº 3.800.168-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1598 Pág.: 1A
Data: 07/09 / 2019. [assinatura]


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1837 Pág.: 139
Data: 06 / 09 / 2019. [assinatura]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e as
Leis Municipais nº 682/2019, vem retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado 03/2019, após
verificação de algumas divergências de informações, alterando o disposto no Anexo II como segue:
Tabela 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Pré requisitos - Ensino fundamental I (Séries Iniciais)

Onde lê-se:	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	18	18
a) Diploma de Curso Superior de Graduação		18	18
b) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação		25	25

Leia-se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	18	18
a) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação	18	18
b) Diploma de Curso Superior de Graduação	25	25

Ficam as demais disposições do Edital inalteradas. Flor da Serra do Sul/PR, 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 277/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando
das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. SALETE MOREIRA
BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 4157783 - SSP - SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços
Gerais pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente
ao período aquisitivo 05/10, a partir de 09 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua
publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017
TERMO ADITIVO Nº 058/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020. Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017
TERMO ADITIVO Nº 059/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Select Sires do Brasil Genética Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020. Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2017
TERMO ADITIVO Nº 060/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Semex do Brasil Comercio Importacao e Exportacao
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020. Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 129/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: DIECKSON LEONIR TESKE 06620670945
Valor: 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: Início 08/09/2019 Término 05/12/2019
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº: 23/2019
Recursos: Dotação: 2.014.3.3.00.39.00.00.00 (104) Saldo: 42.755,1
Objeto: Locação de Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças
 Flor da Serra do Sul, 6 de Setembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1213/2019 - 06.09.2019
Súmula: Exonerar a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e
conforme NB 192.887.924-9, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de
aposentadoria por idade, a Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA,
portadora do RG nº 3.800.168-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1,
ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar
da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal
nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº
159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 05 de setembro de 2019, Augustinho Gandin -
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1214/2019 - 05.09.2019
Súmula: Exonerar Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores
alterações, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS
ZALESKI, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do
Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no
Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data
(02.09.2019).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1215/2019 - 05.09.2019
Súmula: Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho
de 2012 e posteriores alterações, D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de
Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica
assim constituído:
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Titular: MARTA FABIAN LEITE
Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA
Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA
Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO
Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO
Titular: OLI DAMBRÓSIO
Suplente: JOÃO RICHTER
Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
Suplente: VALDIR KAIPER
TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL
Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS
Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA
Titular: FERNANDA DA ROSA
Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI
Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA
Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO
PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE MUNICIPAL
Titular: FRANCELIZ CARBONI
Titular: EVALDO WJST NETO
PODER EXECUTIVO
Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do
Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 05 de setembro de 2019, Augustinho Gandin -
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 276/19 - EXONERA SERVIDOR DE
CARGO EFETIVO A PEDIDO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da
Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe
são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Sr. ALDERCIO DEMARTINI,
inscrito no RG sob nº 1505064761 - SSP/PR, do Cargo Efetivo de
Motorista de Veículo Pesado a partir de 06 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente
Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA
PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação
complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter
 a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado
 fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 06/09/2019, conforme
 Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais
 cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/09/2019, Augustinho Gandin -
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3009/2019 - 05.09.2019
Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à
 Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de
 pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada
pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A,
Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores,
bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em
50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora
Pública Municipal Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ, portadora do
RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento
Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme
Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2019 por necessidade
de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais,
conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de
fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de
setembro de 2019.
Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses,
podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a
a partir de 01.09.2019.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 05 de setembro de 2019, Augustinho Gandin -
Prefeito Municipal em Exercício
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019
PROCESSO Nº 75/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de
21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente
de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do
município, que reconhece a dispensa de licitação para: Locação de
Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças, nos termos
do processo 75/2019.
CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE - MEI.
CPN: 14.993.678/0001-28
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 682 - Melo - Campo Ere - SC
CEP: 89.980-000
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06 de setembro de 2019 a 05 de
 dezembro de 2019.
 Flor da Serra do Sul/Pr, 06 de setembro de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019
Processo Dispensa nº 046/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - CONTRATADA: T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.451.892/0001-66
Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO
CPF: nº 060.115.219-08
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal
 de Fanfara para o Desfile Sete de Setembro. VALOR TOTAL: R\$
 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 03/09/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Classificação	Nome	Inscrição
57º	IVANIZE TEREZINHA DE BASTOS DOS SANTOS	2447

As convocações para as vagas acima relacionadas procedem-se pelas vacâncias dos cargos.

Mandirituba, 06 de setembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:B1002257

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 294 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria integral, nos termos da regra transitória 2 do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **MARIA ISABEL ROCHA**, nascida em 05/05/1960, inscrita no RG sob nº 5.085.010-2 SESP/PR e no CPF sob nº 830.574.559-72, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada no quadro de pessoal deste Município sob nº 30, com direito a proventos no valor de R\$ 1.381,52 (mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declara vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 01/09/2019.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:FC4A2C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1213/2019 - 05.09.2019

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de aposentadoria por idade, a **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA**, portadora do RG nº 3.800.168-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:98071EB1

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1214/2019 - 05.09.2019

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI**, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.09.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:796D5B69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 151/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Benedito Marcos Seolaro**, matrícula 209, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 05/09/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:9C5BABEF